



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO FUMEC 2019

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, as normas de realização do Processo Seletivo Agendado FUMEC 2019, realizado por meio de provas agendadas, para os seus cursos de graduação, com entradas em fevereiro e agosto de 2019, conforme legislação vigente.

### 1 DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC, para o primeiro e o segundo semestre de 2019, a especificação do respectivo turno de oferta, a duração do curso, o total de vagas e o número de alunos por turma estão relacionados no Quadro 1.1 deste Edital.

#### 1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas anuais	Alunos por turma	Distribuição de Vagas	
					Primeiro semestre	Segundo semestre
Administração	Manhã	4 anos	110	55	28	28
	Noite		100	50	25	25
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	50	50	50
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	25	25
	Noite		100	50	25	25
Ciência da Computação	Manhã	4 anos	100	50	25	25
	Noite		100	50	25	25
Ciências Aeronáuticas	Manhã	3,5 anos	80	40	20	20
	Noite		80	40	20	20
Ciências Contábeis	Noite	4 anos	80	40	20	20
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	90	45	23	23



Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Distribuição de Vagas	
					Primeiro semestre	Segundo semestre
Comunicação Social -Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	25	25
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	25	25
Design	Manhã	4 anos	80	40	20	20
Design de Moda	Manhã	4 anos	80	40	20	20
Direito	Manhã	5 anos	240	60	60	60
	Noite		240	60	60	60
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	20	20
Engenharia Ambiental	Noite	5 anos	60	30	15	15
Engenharia Biomédica	Noite	5 anos	60	30	15	15
Engenharia Civil	Manhã	5 anos	200	50	50	50
	Noite		200	50	50	50
Engenharia de Produção Civil	Manhã	5 anos	80	40	20	20
	Noite		80	40	20	20
Engenharia Elétrica	Manhã	5 anos	60	30	15	15
Engenharia Mecânica	Manhã	5 anos	60	30	15	15
Engenharia Química	Noite	5 anos	60	30	15	15
Estética	Manhã	3 anos	80	40	20	20
Negócios Internacionais	Noite	4 anos	80	40	20	20
Psicologia	Manhã	5 anos	100	50	25	25
	Noite		100	50	25	25

**Observações:**

- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite



## 2 DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSO

Curso	Ato Legal
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 622, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 678, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 42, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2014.
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Computação Gráfica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 013/2015, de 31 de agosto de 2015.
Curso	Ato Legal
Comunicação Social - Jornalismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Design	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 688, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017.
Engenharia Aeronáutica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 001/2013, de 20 de março de 2013.
Engenharia Ambiental	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.



Curso	Ato Legal
Engenharia Biomédica	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.038, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015.
Engenharia Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia de Produção Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 797 de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Elétrica	Reconhecido pela Portaria MEC nº 939, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2017.
Engenharia Mecânica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 001/2014, de 19 de março de 2014.
Engenharia Química	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.112, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2017.
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 744 de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Negócios Internacionais	Reconhecido pela Portaria MEC nº 404, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014.
Psicologia	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.

### 3 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

**Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design de Moda, Design, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estética, Negócios Internacionais, Psicologia.



#### 4 DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas por meio do *site* [vestibular.fumec.br](http://vestibular.fumec.br), no período de **19 de novembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

**4.2** As provas serão realizadas no período de **20 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

**4.3** O candidato, ao realizar sua inscrição através do *site* [vestibular.fumec.br](http://vestibular.fumec.br), deverá agendar a data e o horário da prova, assim como o local de sua realização.

**4.3.1** As provas do processo seletivo serão realizadas no endereço: Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, às **terças e quintas-feiras, nos horários de 10h, 15h e 19h e, aos sábados, às 9h.**

**4.4** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

**4.5** A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar indeferimento do pedido de inscrição.

**4.6** Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Agendado FUMEC 2019, primeiro e segundo semestre.

**4.7** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de recurso compatível com sua necessidade, uma vez que estarão à sua disposição:

- Provas adaptadas a sintetizador de voz;
- Provas impressas com fonte ampliada;
- Adaptações em alto relevo e em contrastes (gráficos, fórmulas, esquemas, mapas);
- Ledores;
- Copistas;
- Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais.

**4.7.1** Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato

5/10  REITORIA

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro  
30130-009 - Belo Horizonte, MG  
Tel. 0800 0300 200  
[www.fumec.br](http://www.fumec.br)

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro  
30310-190 - Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3228-3000  
[www.fumec.br](http://www.fumec.br)



com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá apresentar, no dia da realização das provas, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**4.8** As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

## **5 DO CONTEÚDO DA PROVA**

**5.1** O Processo Seletivo abrangerá conhecimentos em Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Língua Portuguesa, Matemática e Química e terá por objetivo a classificação dos candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, oferecidas pela Universidade.

**5.1.1** Para o curso Ciências Aeronáuticas a prova de língua estrangeira será a de Inglês.

**5.1.2** As provas serão constituídas de 15 (quinze) questões objetivas, tipo múltipla escolha, e de uma redação em Língua Portuguesa.

**5.1.3** O candidato será aprovado por curso e por turno, segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação e na prova objetiva, conforme o número de vagas.

**5.1.4** O candidato será aprovado por curso e por turno, segundo sua opção no ato de inscrição, desde que apresente resultado igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação.

**5.2** Os Programas das disciplinas, especificadas no item 5.1, estão disponíveis no [site vestibular.fumec.br](http://site.vestibular.fumec.br).

## **6 DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS**

**6.1** As 15 (quinze) questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e, a redação, 40 (quarenta) pontos.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do Processo Seletivo Agendado FUMEC 2019, primeiro e segundo semestre, será divulgado no local da prova, pelo *site* da Universidade e por *e-mail* enviado ao



candidato aprovado, obedecendo o seguinte calendário:

- ✓ **Terças e quintas-feiras, nos horários de 10h e 15h:** o resultado será divulgado em até 2 horas, após o horário de término da prova;
- ✓ **Terças e quintas-feiras, às 19h:** o resultado será divulgado em até 24 horas ou no primeiro dia útil após a realização da prova;
- ✓ **Sábados, às 9h:** o resultado será divulgado no primeiro dia útil, após a realização da prova.

## **8 DA IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PROVAS**

**9.1** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão de prova.

**9.2** Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

## **9 PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO**

O resultado obtido neste Processo Seletivo é válido para o primeiro e segundo semestre de 2019, devendo as matrículas serem realizadas no prazo definido pela Instituição.

## **10 DO FIES**

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

## **11 DAS NORMAS DISCIPLINARES**

**11.1** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

**11.2** As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste Edital.

## **12 DA MATRÍCULA**

**12.1** Após a divulgação do resultado, o candidato classificado deverá efetivar sua matrícula no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, na Secretaria Acadêmica da Universidade FUMEC.



### **12.2** Documentos originais exigidos para matrícula:

- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- documento oficial de identidade;
- CPF;
- título de eleitor;
- certificado militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- comprovante de residência;

**12.3** Os documentos originais apresentados serão digitalizados e devolvidos no ato da matrícula.

**12.4** O candidato classificado, que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá entregar, no ato da matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensa, os seguintes documentos:

- histórico escolar do curso de graduação (original);
- programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).

**12.5** A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste Edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

**12.6** Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender à condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.

## **13 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **13.1** Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

**13.1.1** Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido

8/10  REITORIA

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro  
30130-009 - Belo Horizonte, MG  
Tel. 0800 0300 200  
www.fumec.br

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro  
30310-190 - Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3228-3000  
www.fumec.br





pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.º Classe.

**13.1.2** O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

**13.2** O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a este Edital.

**13.3** Estágio e aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Faculdade e em turno diferente daquele em que o aluno encontra-se matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

**13.4** Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º. §2º., da Portaria MEC Nº. 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

**13.5** Para a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta, lápis e borracha.

**13.6** Durante a realização das provas, **NÃO** será permitido o uso de boné, relógio digital, telefone celular, *pager*, *bip*, calculadoras ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

**13.7** A Universidade FUMEC não se responsabiliza por eventual perda ou extravio de objetos portados pelos candidatos.

**13.8** Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar à Universidade FUMEC documento oficial de identificação.

**13.9** A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;



b) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizonte, MG.

**13.10** Para mais esclarecimentos, entrar em contato com Central do Processo Seletivo, pelo telefone (31)3228-3025 ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

  
Prof. Fernando de Melo Nogueira  
Reitor